PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 09 DE 22 DE MARÇO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.02, de 04 de março 2024 que "Dispõe sobre a denominação da Rua B, localizado no do Bairro Umbaracá, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação "Rua JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA, e dá outras providências".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2024.

Assinado digitalmente por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Data: 2024.03.26 09:20:38 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2024.03.26 10:06:11 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.03.26 09:44:20 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação